

TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO TERMO DE
CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018
FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, associação civil de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP 80.010-922, Curitiba/PR, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, doravante denominada **CBCA**, conjuntamente referidas como "Partes", considerando:

- a) Que as Partes celebraram, em 02 de janeiro de 2018, o **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que tratam o Artigo 9º e o artigo 56 inciso VI da Lei Federal nº 9615/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7984/2013, destinados ao COB e descentralizados à CBCA, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a CBCA solicitou recursos extraorçamentário de R\$ 22.055,00 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais), solicitação que foi levada ao conhecimento do Comitê Estratégico do COB que atendeu ao solicitado;

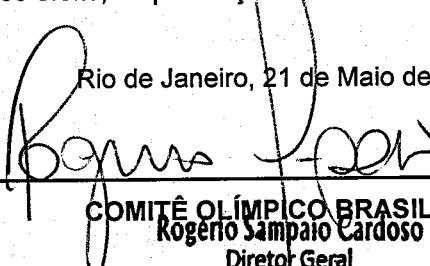
Assim, firmam o Sexto Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

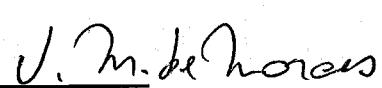
Cláusula Primeira: Alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018** que passa a vigorar com a redação ora anexada.

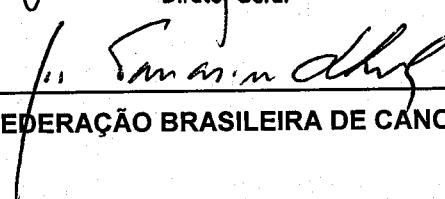
Cláusula Segunda: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas.

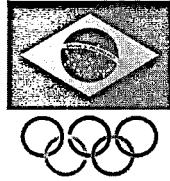
Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2018.


COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Rogério Sampaio Cardoso
Diretor Geral


Vitório Mendes de Moraes
Diretor Administrativo e Financeiro


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM





PLANO DE TRABALHO

Termo aditivo ao CVN/CA nº 06/2018

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM		CNPJ/MF 92.893.155/0001-12		
ENDERECO Rua Monsenhor Celso, 231 – 6º andar - Centro				
CIDADE Curitiba	UF PR	CEP 80.010-150	DDD/TELEFONE (41) 3083-2600	ENDERECO ELETRÔNICO joao.tomasini@canoagem.org.br
CONTA CORRENTE 6400-0	BANCO 104	AGÊNCIA 0369	PRAÇA DE PAGAMENTO Curitiba	
NOME DO RESPONSÁVEL João Tomasini Schwertner			FUNÇÃO Presidente	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/RS	NÚMERO 40.096.602-69		CPF-MF 239.853.990-34	
ENDERECO Rua Benjamin Constant, 229 Apto 703, Centro – Curitiba/PR			CEP 80060-020	

2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME:	CNPJ/MF	ENDERECO ELETRÔNICO
ENDERECO		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 21.05.2018 à 31.12.2018	
	INÍCIO 21.05.2018	TÉRMINO 31.12.2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto da CVN CA 01/2018 e deste Termo Aditivo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da modalidade com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao Concedente para o exercício/2018, parte integrante deste.		

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

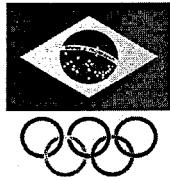
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Fomento e desenvolvimento do Desporto - 1.1	Ação/projeto	-	-	-
1	2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	Ação/projeto	-	-	-
1	3	Formação de recursos humanos 2.3	Ação/projeto	-	-	-
1	4	Preparação técnica 3.4	Ação/projeto	DVS	05/18	12/18
1	5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	Ação/projeto	-	-	-
1	6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	Ação/projeto	-	-	-

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
	ESPECIFICAÇÃO			
1.1	Remuneração de Dirigentes - 1.1	-	-	-
1.2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	-	-	-
2.3	Formação de recursos humanos 2.3	-	-	-
3.4	Preparação técnica 3.4	22.055,00	-	-
3.5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	-	-	-
4.6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	-	-	-
Saldo orçamentário a ser alocado no decorrer do exercício		-	-	-
TOTAL GERAL		22.055,00	22.055,00	

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
 Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

CONCEDENTE

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	OBS. 2					

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

OBS.1: Para atendimento das ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

OBS.2: Em diversas parcelas, conforme as ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 9.615/98, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Curitiba, 21.05.2018
LOCAL E DATA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM
PROPOONENTE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Rio de Janeiro, 21.05.2018
LOCAL E DATA

Rogério Sampaio Cardoso
Diretor Geral
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
CONCEDENTE

Vitório Mendes de Moraes
Diretor Administrativo e Financeiro

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

FGE - Ferramenta de Gestão Esportiva

[Home](#) [Dashboard](#) [SIGEF](#)
[Cadastro](#) > [Projeto](#)

PORTFÓLIO DE PROJETOS

Confederação

Ano

Filtro Projetos
Projeto

Código Formulário

Número Formulário

Modalidade

Q X
Situação

Q X
Evento

Q X
Item da Lei

Fonte de Recurso

PESQUISAR
Lista Projetos
[Validar projetos](#)
[Situção financeira](#)

Todos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----

Mês
Nº.
Cód. Formulário
LAP
Nome
Ref.
Recurso Financeiro
Situação
Versão
Formulário
R\$
Ações

FED01020180053	[3.4] Centro de Treinamento - Junho	Junho	Lei Agnelo Piva	Revisão Área Técnica	2.0	R\$ 60.150,00	O A D C E
----------------	-------------------------------------	-------	-----------------	----------------------	-----	---------------	--

Carolina Dias

De: Eliane Lucena
Enviado em: terça-feira, 22 de maio de 2018 11:14
Para: Carolina Dias
Assunto: ENC: Deliberação Comitê Estratégico (CE-A 007_18): 2.4 Solicitações de recursos extraordinários
Anexos: Ata_IX Colegiado_20180508.pdf; Oficio LAP 202.2018 - COB - Solicitação de verba Extra orçamentária - Canoagem Velocidade - Lagoa Sta - Junho.pdf; Oficio LAP 205 COB - Treinamentos para Canoagem Slalom.pdf

Carol,
Para elaboração do TA respectivo.
Abcs,
Eliane

De: Gabriela Heuser
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 18:07
Para: Eliane Lucena <Eliane.Lucena.Analysis@cob.org.br>
Cc: Jose Maria de Santucci <Jose.Santucci@cob.org.br>
Assunto: ENC: Deliberação Comitê Estratégico (CE-A 007_18): 2.4 Solicitações de recursos extraordinários

Dra. Eliane,

Segue em anexo a aprovação do Colegiado e o ofício da CBCa para fazer o aditivo do extra de R\$ 22.055,00.

Posição atual da Confederação:

CONFEDERAÇÃO	EXTRAS						Aprovado Atual (Confederações)	
	Acerto Cálculo (Confederações)	Novos Esportes Tóquio 2020		TB Desenvolvimento (B)		Alto Rendimento (Confederações)		
		COB	Confederações	COB	Confederações			
Canoagem						455.203,57	4.468.709,03	

Att,

GABRIELA HEUSER MACAIRA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

BRAZIL OLYMPIC COMMITTEE

Planejamento e Controle Financeiro

+ 55 21 3433-5835

gabriela.heuser@cob.org.br

Av. das Américas, 899. Barra da Tijuca.
22.631-000, Rio de Janeiro – RJ.



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação."

"This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation"

De: Guilherme Luiz Marques

Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 14:10

Para: Gabriela Heuser <Gabriela.Heuser@cob.org.br>; Jose Maria de Santucci <Jose.Santucci@cob.org.br>

Cc: Jacqueline Godoy <Jacqueline.Godoy@cob.org.br>

Assunto: ENC: Deliberação Comitê Estratégico (CE-A 007_18): 2.4 Solicitações de recursos extraordinários

Gabriela,

Conforme confirmação do Comitê estratégico e Colegiado esportivo, solicito a inclusão dos valores abaixo na CBCA assim que a Jacqueline confirmar a liberação dos recursos do Alto rendimento.

Segue ATA do Colegiado e ofícios em anexo.

Obrigado!!

CBCa Velocidade

- Pagamento de despesas para o Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade na cidade de Lagoa Santa, MG (junho).

Valor R\$ 14.855

CBCa Slalom

- Pagamento de técnico para treinamento de equipe permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu/PR e Deodoro/RJ (junho).

Valor R\$ 7.200

GUILHERME LUIZ MARQUES

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

BRAZIL OLYMPIC COMMITTEE

Planejamento e Relacionamento com as Confederações
Sport Planning and Relationship with National Federations

+ 55 21 3433-5905

guilherme.marques@cob.org.br

Av. das Américas, 899. Barra da Tijuca.
22.631-000, Rio de Janeiro – RJ.



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação."

"This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation"

De: Mariana Mello

Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 13:43

Para: Guilherme Luiz Marques <Guilherme.Marques@cob.org.br>

Cc: Ana Carina Dias Neves Manta <AnaCarina.Manta@cob.org.br>

Assunto: ENC: Deliberação Comitê Estratégico (CE-A 007_18): 2.4 Solicitações de recursos extraordinários

PSC e ação.

MARIANA VIEIRA DE MELLO

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

BRAZIL OLYMPIC COMMITTEE

Planejamento e Relacionamento com as Confederações

Sport Planning and Relationship with National Federations

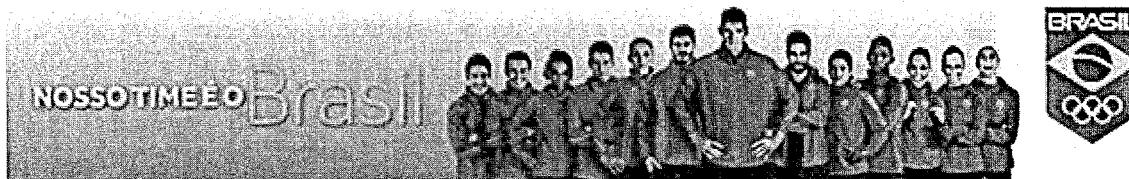
+ 55 21 3433-5521

+ 55 21 98142 8362

mariana.mello@cob.org.br

Av. das Américas, 899. Barra da Tijuca.

22.631-000, Rio de Janeiro – RJ.



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação."

"This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation"

De: Escritorio Projetos

Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 12:15

Para: Ana Carina Dias Neves Manta <AnaCarina.Manta@cob.org.br>

Cc: Escritorio Projetos <escritorio.projetos@cob.org.br>; Mariana Mello <Mariana.Mello@cob.org.br>; Jorge Jose Bichara <Jorge.Bichara@cob.org.br>; Gabriela Heuser <Gabriela.Heuser@cob.org.br>

Assunto: Deliberação Comitê Estratégico (CE-A 007_18): 2.4 Solicitações de recursos extraordinários

Prezados,

Na última reunião do Comitê Estratégico, realizada em 16/mai, as 02 solicitações de recursos extraorçamentários foram aprovadas, totalizando o valor de R\$23.520.

CBCa Velocidade

- Pagamento de despesas para o Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade na cidade de Lagoa Santa, MG.

Valor R\$ 14.855

CBCa Slalom

- Pagamento de técnico para treinamento de equipe permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu/PR e Deodoro/RJ.

Valor R\$ 7.200

Foi solicitado pelo Diretor-Geral que nos próximos projetos solicitados constem os períodos de execução de cada um deles.

Atenciosamente,

EQUIPE ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Ofício CBCa 205/2018 LAP.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ao Senhor
Paulo Wanderley
Presidente do Comitê Olímpico do Brasil
Avenida das Américas, 899, Barra da Tijuca
CEP 22631-000
Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Solicitação de Recursos – Estágios e Treinamentos no Brasil para Canoagem Slalom
- Complemento ofício 159/2018**

Prezado Presidente,

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta solicitar auxílio financeiro para pagamento de despesas com Estágios e Treinamentos no Brasil, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, RJ e Foz do Iguaçu, PR.

A solicitação de recursos extras orçamentários para o Comitê Olímpico do Brasil, se faz necessário em virtude da não assinatura dos contratos de patrocínio para manutenção dos Centros de Treinamento de Canoagem Velocidade e Slalom no primeiro semestre de 2018, previstos para financiamento junto ao patrocinador da Canoagem Brasileira, o BNDES. Esse imprevisto se deu por conta do atual momento político que passa o Brasil, amplamente divulgada pela mídia, uma vez que a diretoria do banco sofreu diversas modificações nos últimos meses. A CBCa vem trabalhando arduamente para restaurar os contratos firmados anteriormente e reestabelecer o recebimento dos recursos. Portanto, os pedidos extra orçamentários foram solicitados para atender às principais demandas esportivas das modalidades olímpicas desse período e esperamos em breve estar com nosso fluxo de receitas normalizados.

A expectativa de retorno de desembolsos de recursos patrocinados era para junho. A CBCa, considerando a entrada de recursos para essa data não incluiu na solicitação feita através do ofício 159/18 a RPA do técnico da equipe. Infelizmente essa data não se concretizará, por esse motivo solicitamos complemento de recursos.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail: cbsa@canoagem.org.br - Site: www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



As despesas aqui apresentadas serão incluídas no Projeto do item 3.4 Estágios e Treinamentos no Brasil – Junho /18, conforme tabela apresentada abaixo.

NOME DO PROJETO: 3.4 – Estágio e Treinamentos de Canoagem Slalom

OBJETIVO: Pagamento de técnico para treinamento de equipe permanente de Canoagem Slalom.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar condições de treinamento para atletas de alto rendimento, objetivando conquista de resultados expressivos em competições internacionais.

BENEFÍCIOS: Com a realização dos treinamentos em canal artificial, como é o caso de Foz do Iguaçu e Deodoro será possível proporcionar condições básicas para treinamento, visando as competições internacionais da modalidade, principalmente as Copas do Mundo e Mundiais, sendo que o principal evento acontecerá entre 25 e 29 de setembro no Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

	Junho
	7.200,00
Prestação de Serviços Técnicos - RPA	6.000,00
INSS	1.200,00

OBS: Os valores apresentados, podem sofrer alterações no momento do pagamento e a sobra dos recursos não serão utilizadas em outras naturezas de despesas do mesmo projeto do mês. Esta sobra será devolvida no balanço final de cada projeto e também não será reutilizada em novos projetos.

Agradecemos todo apoio do Comitê Olímpico do Brasil.

Respeitosamente,

João Tomasin Schwertner
Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail: cbsa@canoagem.org.br - Site: www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Ofício CBCa 202/2018 LAP.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ao Senhor
Paulo Wanderley.
Presidente do Comitê Olímpico do Brasil
Avenida das Américas, 899, Barra da Tijuca
CEP 22631-000
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Solicitação de recursos extra orçamentários - Centro de Treinamento Canoagem Velocidade, Lagoa Santa, MG - Junho

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta solicitar recursos extra orçamentários para pagamento de despesas com o Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade na cidade de Lagoa Santa, MG.

A solicitação de recursos extras orçamentários para o Comitê Olímpico do Brasil, se faz necessário em virtude da não assinatura dos contratos de patrocínio para manutenção dos Centros de Treinamento de Canoagem Velocidade e Slalom no primeiro semestre de 2018, previstos para financiamento junto ao patrocinador da Canoagem Brasileira, o BNDES. Esse imprevisto se deu por conta do atual momento político que passa o Brasil, amplamente divulgada pela mídia, uma vez que a diretoria do banco sofreu diversas modificações nos últimos meses. A CBCa vem trabalhando arduamente para restaurar os contratos firmados anteriormente e reestabelecer o recebimento dos recursos. Portanto, os pedidos extra orçamentários foram solicitados para atender às principais demandas esportivas das modalidades olímpicas desse período e esperamos em breve estar com nosso fluxo de receitas normalizados.

A previsão de retorno de desembolsos de recursos patrocinados via BNDES para esse centro de treinamento é até a segunda quinzena de junho. Portanto, o recurso aqui solicitado contempla esse período.

As despesas aqui apresentadas serão incluídas nos Projetos do item 3.4 Centro de Treinamento, conforme tabela apresentada abaixo.

NOME DO PROJETO: 3.4 - Centro de Treinamento (JUNHO/2018)

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail: cbsa@canoagem.org.br - Site: www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



OBJETIVO: Manter os treinamentos em condições de boa qualidade, a fim de atender a equipe técnica e atletas, através de pagamentos com despesas de hidratação, transporte, alimentação e prestador de serviço.

Os beneficiários deste projeto são:

- Erlon de Souza Silva - Atleta
- Isaquias Queiroz dos Santos- Atleta
- Maico Ferreira dos Santos - Atleta
- Jacky Jamael Nascimentos Godmann - Atleta
- James Marcelo de Oliveira Correa – Atleta
- Jesus Morlan – Comissão Técnica
- Lauro de Souza Junior – Comissão Técnica
- Nivalter Santos de Jesus – Comissão Técnica
- Aurélio do Amaral Duarte Costa – Supervisor Administrativo
- Josinaldo Freire da Silva – Assistente

JUSTIFICATIVA: A importância para a realização deste projeto, permitirá melhor desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, que representam a Canoagem Brasileira nas principais competições internacionais da modalidade.

BENEFÍCIOS: Este projeto permitirá um bom desenvolvimento da equipe nos treinos e consequentemente possibilitará que o Brasil tenha condições de obter resultados expressivos nas competições internacionais.

Despesa	Maio
Hidratação	R\$ 900,00
Transporte	R\$ 950,00
Alimentação	R\$ 12.300
RPA	R\$ 562,50
Encargos RPA	R\$ 143,44
Total Geral	R\$ 14.855,94

OBS: Os valores apresentados para cada mês podem sofrer alterações no momento do pagamento e a sobra dos recursos não serão utilizadas em outras naturezas de despesas do mesmo projeto do mês. Esta sobra será devolvida no balanço final de cada projeto e também não será reutilizada em novos projetos.

Agradecemos todo apoio do Comitê Olímpico do Brasil.

Respeitosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



	ATA DE REUNIÃO	Data: 08/MAI/2018
		Início: 14:00
	IX Colegiado Esportivo - 2018	Término: 16:00

Local:	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Missão
Participantes:	Jorge Bichara (JB) – Diretor de Esportes Ana Paula (AP) – Gerente do Centro de Treinamento Maria Lenk Sebastian Pereira (SP) – Gerente do Desenvolvimento de Talentos Vanessa Sales (VS), João Gabriel Pinheiro (JG) – Gestão de Projetos Marina Canetti (MC), Sandra Kawasaki (SK), Jacqueline Godoy (JG), Mariana Mello (MM), Bruno Martins (BM), Bernardo Otero (BO), Guilherme Marques (GM), Andrea Leibovitch (AL), Kenji Saito (KS) - Gestores das Modalidades

	1. Projetos abordados para apreciação do Colegiado: 1.1 Confederação Brasileira de Basketball Gestor da Modalidade: Bruno Martins Modalidade: Basketball 3x3 Projeto: Preparação e Participação da Seleção Adulta Masculina 3x3 no Campeonato Mundial em Manila - Filipinas Valor total: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) Justificativa Técnica: A Confederação solicita e autoriza que este Comitê, utilize os recursos destinados à CBB, oriundos da Lei Agnelo Piva 2018, para executar ações de preparação e participação da Seleção Adulta Masculina 3x3 no Campeonato Mundial em Manila - Filipinas no período de 08 a 12 de junho de 2018, tendo como meta terminar entre as 8 equipes melhores do mundo. Devido a Confederação não dispor de meios necessários para execução dessas ações e se encontrar atualmente com pendências para recebimento do recurso diretamente em conta, solicitamos mais uma vez o suporte do Comitê Olímpico para que a Seleção Adulta Masculina 3x3 tenha sua participação garantida na competição pela primeira vez após se tornar olímpica. Esta é a principal competição da modalidade que proporciona aos atletas obterem os benefícios de uma competição de alto nível assim como gerar visibilidade da modalidade recém incluída nos Jogos Olímpicos 2020. Naturezas de Despesas: 1) Fase de Treinamento – Rezende / RJ (10 a 13 de maio) a. - Outras despesas de viagem (10 pessoas x R\$ 107,00 x 4 dias) = R\$ 4.280,00 b. Despesas com contingência = R\$ 720,00 Total: R\$ 5.000,00 2) Fase de Treinamento e Competição - Rio de Janeiro (01 a 05 de junho) e Manilla (07 a 12 de junho) a. Passagens aéreas nacionais e internacionais b. Hospedagem nacional e internacional Total: R\$ 44.200,00 Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Execução Direta COB, através de projeto já existente no SGAP – Suporte a CBB. Situação do projeto: Cadastrado no SGAP. Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a
--	---



receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para o fomento e desenvolvimento da modalidade, sobretudo prover a manutenção dos atletas em atividade, com perspectiva de melhora significativa dos resultados nos próximos eventos em função de perfil atual, evolução e potencial do atleta/equipe em no cenário internacional, possibilitando o alcance do Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB e decidiu pela aprovação do mesmo, através de correio eletrônico em 07 de maio de 2018. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepõe-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.2 Confederação Brasileira de Rugby

Gestor da Modalidade: Bruno Martins

Modalidade: Rugby

Projeto: Adequação de categoria para pagamento de Auxílio atleta – Portaria 2/2018

Justificativa Técnica: A Confederação solicita a inclusão do pagamento de bolsa auxílio de alguns atletas que podem se enquadrar na categoria F da portaria do COB nº16/2017, de acordo com os entendimentos da confederação e "D) Modalidades Coletivas" considerando que os atletas são convocados para treinamento nas academias geridas pela Confederação.

- Marcelle da Cruz de Souza – Atleta de 21 anos, heptatleta foi convidada a fazer parte do programa de alto rendimento no ano de 2018 devido ao seu potencial esportivo. A bolsa auxílio mensal inicial da atleta será de R\$ 800,00.

- Thalia da Silva Costa - Atleta de 21 anos, velocista, identificada no ano de 2017 devido ao grande destaque no campeonato nacional, foi incorporada ao programa de alto rendimento no ano de 2018 e convidada a participar dos treinamentos diários na academia de São Paulo. A bolsa auxílio mensal inicial da atleta será de R\$ 800,00.

- Julia Leite Rodrigues - Atleta de 19 anos, velocista, identificada no ano de 2017 devido ao grande destaque no campeonato nacional, foi incorporada ao programa de alto rendimento no ano de 2018 e convidada a participar dos treinamentos diários na academia de São Paulo. A bolsa auxílio mensal inicial da atleta será de R\$ 800,00.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação

Decisão do Colegiado: APROVADO.

1.3 Confederação Brasileira de Handebol

Gestor da Modalidade: Bruno Martins

Modalidade: Handebol

Projeto: Adequação do projeto - Jogos Sul-americanos Masculino e Feminino e Pan-americano Masculino 2018

Valor total: R\$ 247.314,02 (Duzentos quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais e dois centavos)

Justificativa Técnica: A CBHb foi surpreendida com o recebimento de carta do principal patrocinador, Banco do Brasil, que informou a decisão unilateral da descontinuidade do patrocínio, o que provocou a necessidade da Confederação rever todo o seu planejamento financeiro e calendário de atividades, processo este ainda não finalizado, mas que já impactou nas ações previstas com o cancelamento de algumas fases de treinamento. Além disso, no final do último mês de março, não foi possível viabilizar os projetos FED02420180073 e FED02420180056 listados abaixo, pois estavam com status negativo no SIGEF, o que impossibilitou a aprovação em tempo hábil dos mesmos. Ainda assim, as referidas fases de treinamento ocorreram e a CBHb custeou com recursos próprios,



contingencialmente. Isso posto, em virtude da não utilização da verba extraordinária referente aos projetos listados na tabela 1 abaixo, foi solicitado o remanejamento do saldo disponível de R\$ 247.314,02 para que o mesmo seja utilizado em despesas a serem realizadas nos Jogos Sulamericanos Masculino e Feminino e Panamericano Masculino, conforme detalhamento na tabela 2 seguinte.

FORMULÁRIO	PROJETO NÃO UTILIZADOS	VALOR
FED02420180073	TREINAMENTO DA SELEÇÃO ADULTA FEMININA II - MARÇO 2018	R\$ 54.317,02
FED02420180074	TREINAMENTO DA SELEÇÃO ADULTA FEMININA III - MAIO 2018	R\$ 62.997,00
FED02420180056	TREINAMENTO DA SELEÇÃO ADULTA MASCULINA I - MARÇO 2018	R\$ 74.728,68
FED02420180071	TREINAMENTO DA SELEÇÃO ADULTA MASCULINA II - MAIO 2018	R\$ 55.271,32
	TOTAL	R\$ 247.314,02

Tabela 1

FORMULÁRIO	NOVOS PROJETOS A UTILIZAR O RECURSO	VALOR
A definir	SELEÇÃO MASCULINA – FASE DE TREINAMENTO PRÉ-SULAMERICANO – Despesas com hospedagem/alimentação/transporte/despesas de contingência	R\$ 39.000,00
A definir	SELEÇÃO MASCULINA – JOGOS SULAMERICANOS - Pagamento de bolsa auxílio a atletas (R\$ 3.100,00) e diárias à comissão técnica (US\$ 60,00 / dia) + despesas de contingência SELEÇÃO FEMININA – JOGOS SULAMERICANOS - Pagamento de bolsa auxílio a atletas (R\$ 3.100,00) e diárias à comissão técnica (US\$ 60,00 / dia) + despesas de contingência	R\$ 129.200,00
FED02420180025	TREINAMENTO E CAMPEONATO PAN AMERICANO ADULTO MASCULINO - JUNHO 2018 – Acrescer ao projeto existente	R\$ 79.114,02
	TOTAL	R\$ 247.314,02

Tabela 2

Tipo de Recurso: LAP da Confederação

Situação do projeto: Time Brasil Desenvolvimento

Decisão do Colegiado: APROVADO. O Colegiado entendeu que:

- Seleção Masculina – Fase de Treinamento Pré-Sulamericano: por treinamento estava prevista na solicitação inicial, mas houve mudança no escopo, inclusive com redução do valor total por questões financeiras já mencionadas no ofício.
- Seleção Masculina – Jogos Sulamericanos e Seleção Feminina Jogos Sulamericanos: Os pagamentos estavam previstos inicialmente com recursos do patrocinador, pois os Jogos Sul-Americanos são classificatórios para os Jogos Pan-Americanos de 2019 que, por sua vez, são classificatórios para os Jogos Olímpicos de 2020.
- Treinamento e Campeonato Pan-Americano Adulto Masculino - Junho 2018: Já estava previsto na LAP essa ação no valor de R\$ 217.800,00 e a solicitação para acrescer ao valor se faz necessária por causa da variação cambial ocorrida entre a fase de planejamento ainda em 2017, e execução.

Concluindo que, os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobreponem-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, este Colegiado decidiu por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.4 Confederação Brasileira de Desportos no Gelo

Gestor da Modalidade: Bernardo Otero

Modalidade: Patinação Artística no Gelo

Projeto: Manutenção da categoria para pagamento de Auxílio atleta – Portaria 2/2018

Justificativa Técnica: A Confederação solicita a manutenção do pagamento de auxílio da atleta Isadora Williams para o grupo de desempenho esportivo A.

A atleta Isadora Williams realiza todos os seus treinos no exterior, pois inexistem estruturas adequadas à prática na patinação em alto rendimento no Brasil e se dedica em tempo integral aos seus treinamentos, bem como utiliza o apoio concedido para o



pagamento de todos os treinamentos da modalidade, sendo que em algumas oportunidades os pais da atleta precisam complementar o orçamento mensal com recursos próprios.

Com o valor destinado à Isadora, a atleta deve realizar o pagamento de: treinador de patinação, de saltos, treinamento de musculação, coreógrafo, gastos com consultas médicas, fisioterapeutas, pagamento da pista, patins. Lâminas, vestido de apresentação, além de custear os gastos de manutenção e subsistência (alimentação, transporte, entre outros).

Ao mesmo tempo, a CBDG destaca que os resultados da Isadora justificam os nossos investimentos. Recentemente, Isadora participou dos Jogos Olímpicos de Inverno, passando para fase final da competição e alcançando a 24º posição no total geral.

A Confederação destaca que o apoio a ser concedido à atleta visa sua preparação para o Mundial da categoria no ano de 2019, competição em que a atleta participou nos últimos dois anos.

Por tais razões, observando os critérios da portaria COB, anexo 8 – Legendas e Definições-item C, a Confederação solicita a manutenção da atleta Isadora Williams no Grupo de Desempenho Esportivo A por se tratar de atleta de esporte de inverno em treinamento e residente no exterior, com elevado custo de treinamento.

Tipo de Recurso: LAP Confederação

Decisão do Colegiado: APROVADO.

1.5 Confederação Brasileira de Taekwondo

Gestor da Modalidade: Andrea Leibovitch

Modalidade: Taekwondo

Projeto: Campeonato Brasileiro de Menores

Valor total: R\$ 188.230,00 (Cento oitenta e oito mil e duzentos e trinta reais)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita a execução do recurso disponível (R\$ 188.230,00) da Confederação para a realização do Campeonato Brasileiro de Menores a ser realizado em Cuiabá nos dias 8 a 10 de junho de 2018, sob formulário nº FED01720180023 já solicitado em Ofício nº009/2018 enviado em 29 de janeiro de 2018, conforme descrito abaixo:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 - CBTKD

ITEM DA LEI: 4,6

COD. FORMULÁRIO: FED01720180023

NOME DO PROJETO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE MENORES

VALOR: R\$ 188.230,00 reais

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / execução direta COB

Decisão do Colegiado: NEGADO, em razão deste Colegiado não ter autonomia para avaliar as solicitações de projetos dessa natureza (organização de eventos). Desta maneira, faz-se necessária a apreciação diretamente por parte do Comitê Estratégico.

Gestor da Modalidade: Andrea Leibovitch

Modalidade: Taekwondo

Projeto: Manutenção da Entidade, Remuneração Equipe Técnica, Campeonato Brasileiro Adulto e Master, Seletiva Nacional Aberta e Copa do Brasil.

Valor total: R\$ 779.410,38 (setecentos setenta e nove mil e quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita que o COB administre o recurso disponível (R\$ 779.410,38) para execução dos projetos inseridos no SIGEF, referente ao 2º semestre do ano corrente, já solicitado em Ofício nº009/2018 enviado em 29 de janeiro de 2018, conforme descritos abaixo:



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 - CBTKD

ITEM DA LEI	COD. FORMULÁRIO	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
1.2	FED01720180025	MANUTENCAO DA ENTIDADE - JULHO 2018	R\$ 43.969,09
1.2	FED01720180032	MANUTENCAO DA ENTIDADE - AGOSTO 2018	R\$ 43.969,09
1.2	FED01720180038	MANUTENCAO DA ENTIDADE - SETEMBRO 2018	R\$ 43.969,09
1.2	FED01720180031	MANUTENCAO DA ENTIDADE - OUTUBRO 2018	R\$ 43.969,09
1.2	FED01720180027	MANUTENCAO DA ENTIDADE - NOVEMBRO 2018	R\$ 43.969,09
1.2	FED01720180013	MANUTENCAO DA ENTIDADE - DEZEMBRO 2018	R\$ 43.969,09
3.4	FED01720180024	REMUNERACAO EQUIPE TECNICA - JULHO 2018	R\$ 30.932,64
3.4	FED01720180029	REMUNERACAO EQUIPE TECNICA - AGOSTO 2018	R\$ 30.932,64
3.4	FED01720180037	REMUNERACAO EQUIPE TECNICA - SETEMBRO 2018	R\$ 30.932,64
3.4	FED01720180034	REMUNERACAO EQUIPE TECNICA - OUTUBRO 2018	R\$ 30.932,64
3.4	FED01720180026	REMUNERACAO EQUIPE TECNICA - NOVEMBRO 2018	R\$ 30.932,64
3.4	FED01720180012	REMUNERACAO EQUIPE TECNICA - DEZEMBRO 2018	R\$ 30.932,64
4.6	FED01720180017	CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO E MASTER	R\$ 110.000,00
4.6	FED01720180036	SELETIVA NACIONAL ABERTA	R\$ 110.000,00
4.6	FED01720180035	COPA DO BRASIL	R\$ 110.000,00
			R\$ 779.410,38

A Confederação ressalta que a aprovação da solicitação é essencial para a continuidade das ações da modalidade, beneficiando atletas, técnicos e árbitros. Dando prosseguimento ao Planejamento Estratégico da CBTKD, apresentado e aprovado por este Comitê.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Execução direta COB.

Decisão do Colegiado: NEGADO, visto que o Colegiado não possui autonomia para avaliar solicitações de projetos de natureza administrativa e organização de eventos, tais projetos devem ser direcionados para a apreciação do Comitê Estratégico. Com relação a contratação de equipe técnica, também deve aguardar a decisão do Comitê Estratégico para validar sua necessidade para continuidade das ações.

1.6 Confederação Brasileira de Wrestling

Gestor da Modalidade: Andrea Leibovitch

Modalidade: Wrestling

Projeto: Participação brasileira no Pan-americano Cadetes 2018

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Justificativa Técnica: A confederação solicita apoio para adquirir as passagens para participação brasileira no Campeonato pan-americano Cadetes 2018 na Guatemala. Este importante torneio é a única eliminatória para os Jogos Olímpicos da Juventude 2018.

No ano de 2017, quando sofreram com a perda do patrocínio, a CBW ainda adquiria passagens aéreas através de recursos próprios ou de patrocinadores. As poucas passagens aéreas adquiridas em 2017 com recursos que não fossem de patrocínio, foram compradas diretamente pelo COB com recursos do fundo das confederações.

A CBW acabou atrasando o processo de instalação do sistema de pregão eletrônico em razão da falta de um treinamento a ser realizado pela empresa responsável (bbmnet), porém é previsto que as atividades de pregão sejam iniciadas no mês de junho. E dessa maneira solicitam que o COB execute diretamente as passagens aéreas do projeto "Pan-americano Cadetes 2018", com os recursos destinados para esse fim e por esse motivo, estão abrindo mão do repasse do valor mencionado da verba ordinária para complementar o recurso disponível já existente, com um saldo estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em projeto executado pelo COB (Apoio ao Wrestling, Pan Americano Senior em Lima/Peru), para este mesmo fim.



Abaixo, seguem os membros da delegação brasileira beneficiados, locais de partida e as datas de viagem.

- WILLIAM FREITAS RIBEIRO, Chefe de equipe e Arbitro Internacional Passaporte - FI318959 Curitiba (escala em São Paulo) Chegada em Guatemala- Dia 22/05 Saída de Guatemala-Dia 28/05;
- THAISSA ANIBAL RIBEIRO, Atleta WW (Luta Feminina) cat. 65kg Passaporte - FR287014. Saída São Paulo com Chegada em Guatemala - Dia 24 /05. Saída de Guatemala - Dia 28/05;
- RUTHY ELLEN PINHAL DOS SANTOS, Atleta WW (Luta Feminina) cat. 73kg Passaporte - FV466740. Saída de São Paulo com Chegada em Guatemala - Dia 24 /05. Saída de Guatemala- Dia 28/05;
- HELISSON BRESSON QUEIROZ, Atleta FS (Estilo Livre Masculino) cat. 48kg Passaporte FS295985. Saída de Manaus (escala em São Paulo) Chegada em Guatemala - Dia 24 / 05. Saída de Guatemala - Dia 28 /05.

Além disso, também estão participando 3 atletas e um treinador com recursos de projeto específico da Solidariedade Olímpica Internacional, além de alguns outros atletas e treinadores que irão com recursos próprios.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Execução direta COB

Situação do Projeto: Cadastrado em SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a executar a emissão de passagens, em razão do processo de contratação do pregão eletrônico ainda não ter sido concluído. O Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para o fomento e desenvolvimento da modalidade, e sobretudo prove a manutenção dos atletas em atividade, possibilitando o alcance do Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepuja-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, este Colegiado decidiu por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.7 Confederação Brasileira de Karate

Gestor da Modalidade: Andrea Leibovitch

Modalidade: Karatê

Projeto: Torneio classificatório YOG 2018 e Remanejamento de plano de trabalho para complementar o projeto Karate 1 Youth League 2018.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Justificativa Técnica: A Confederação Brasileira de Karatê informa que no período de 25 de junho a 1º de julho de 2018 será realizado o Torneio Classificatório para o Youth Olympic Games 2018 da modalidade de Caratê, em Umag/Croácia. A CBK está preparando uma estrutura de treinamento para os 5 atletas que disputarão o evento. Dentre as ações, os atletas estarão treinando com a equipe principal em Lauro de Freitas/BA, no período de 11 a 22 de maio de 2018, e em Ribeirão Preto, no período de 4 a 11 de junho de 2018. Entre estes treinos haverá um Karate1- Youth League que acontecerá de 23 a 28 de maio de 2018, em Sófia/Bulgária. É interesse da Confederação inserir nossos atletas neste evento, pois dessa forma potencializarão o trabalho e aproximando os atletas do nível técnico que encontrarão tanto no Torneio classificatório para o YOG 2018 como no próprio YOG 2018.

TORNEIO CLASSIFICATÓRIO PARA O YOG 2018

Para o Torneio classificatório para o YOG 2018 a equipe estará constituída por 5 atletas e 2 técnicos. 5 dos 7 componentes estarão contemplados pelo projeto da Solidariedade Olímpica. No entanto, 2 componentes serão contemplados com recursos da LAP/2018,



são eles:

- CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA (Atleta); • VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA (Técnico).

KARATE1- YOUTH LEAGUE - SÓFIA/BULGÁRIA

Para o Karate1-Youth League que acontecerá em Sófia/Bulgária, a confederação já possui um projeto aprovado com recursos da LAP/2018 para 2 atletas e 1 técnico. No entanto, há um saldo referente ao projeto do Torneio Classificatório para YOG 2018, pois o projeto inicial foi aprovado para 6 atletas e 2 técnicos, sendo que com o projeto da Solidariedade Olímpica esse valor foi reduzido e somente será necessário de dois componentes de tal projeto. Assim sendo, haverá um saldo de valores que pretendem utilizar para completar a equipe que irá para o Karate1-Youth League.

SOLICITAÇÃO 1

Frente ao exposto, solicita-se a análise do uso do saldo referente ao projeto do Torneio classificatório para o YOG 2018 para complementar o projeto Karate1-Youth League - Sófia/Bulgária.

SOLICITAÇÃO 2

A CBK informa que a licitação via Pregão da CBK que contemplará a aquisição de passagens aéreas, traslados e hospedagens está marcada para o dia 17 de maio de 2018. Com os trâmites pós processo de Pregão, juntamente com a proximidade do evento, a Confederação não terá tempo hábil para realizar os procedimentos necessários para organização e execução dos projetos acima mencionados. Outro ponto importante é a necessidade de iniciar o processo de compra de passagens e reserva de hotel com antecedência, pois objetivamos a integração de toda a equipe em voos e hospedagens iguais.

A lista de beneficiários e informações das passagens aéreas, hospedagens e/ou despesas de viagens encontra-se abaixo.

KARATE1- YOUTH LEAGUE Sófia/Bulgária (23 a 28 de maio de 2018)

CATEGORIA ATLETA		Embarque	Retorno
Atleta	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA	Salvador/BA	Florianópolis/SC
Atleta	LUCAS VINÍCIUS EVANGELISTA BEZERRA	Salvador/BA	Aracaju/SE
Atleta	GIOVANI FELIPIN SALGADO	Salvador/BA	Guarulhos/SP
Atleta	CAROLAINI ZEFINO PEREIRA	Salvador/BA	Florianópolis/SC
Atleta	ANNA LAURA PREZZOTI	Salvador/BA	Guarulhos/SP
Técnico Masc.	ULISSES JOSE DOS SANTOS	Salvador/BA	Aracaju/SE
Técnico Fem.	VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	Navegantes/SC	Navegantes/SC



TORNEIO CLASSIFICATÓRIO PARA O YOG 2018

Umag/Croácia (25 de junho a 1º de julho de 2018)

FUNÇÃO	ATLETA	EMBARQUE	RETORNO
Atleta	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA	Florianópolis/SC	Florianópolis/SC
Técnico	VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	Navegantes/SC	Navegantes/SC

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Execução direta COB.

Situação do Projeto: A ser cadastrado no SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a executar a emissão de passagens, em razão do processo de contratação do pregão eletrônico ainda não ter sido concluído, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para o fomento e desenvolvimento da modalidade, e sobretudo prove a manutenção dos atletas em atividade, perspectiva de melhora significativa dos resultados nos próximos eventos em função de perfil atual, evolução e potencial do atleta/equipe em no cenário internacional, possibilitando o alcance do Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepuja-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, este Colegiado decidiu por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.8 Confederação Brasileira de Canoagem

Gestor da Modalidade: Guilherme Marques

Modalidade: Canoagem Velocidade

Projeto: Centro de Treinamento Canoagem Velocidade, Lagoa Santa, MG - junho

Valor: R\$ 14.855,94 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita recursos extraordinários para pagamento de despesas com o Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade na cidade de Lagoa Santa, MG, se faz necessário em virtude da não assinatura dos contratos de patrocínio para manutenção dos Centros de Treinamento de Canoagem Velocidade e Slalom no primeiro semestre de 2018, previstos para financiamento junto ao patrocinador da Canoagem Brasileira, o BNDES. Esse imprevisto se deu por conta do atual momento político que passa o Brasil, amplamente divulgada pela mídia, uma vez que a diretoria do banco sofreu diversas modificações nos últimos meses. A CBCa vem trabalhando arduamente para restaurar os contratos firmados anteriormente e reestabelecer o recebimento dos recursos. Portanto, os pedidos extraordinários foram solicitados para atender às principais demandas esportivas das modalidades olímpicas desse período e espera-se em breve estar com o fluxo de receitas normalizados. Segundo a CBCa, a previsão de retorno de desembolsos de recursos patrocinados via BNDES para esse centro de treinamento é até a segunda quinzena de junho. Portanto, o recurso aqui solicitado contempla esse período.

As despesas aqui apresentadas serão incluídas nos Projetos do item 3.4 Centro de Treinamento, conforme tabela apresentada abaixo.

NOME DO PROJETO: 3.4 - Centro de Treinamento (JUNHO/2018)

O objetivo é manter os treinamentos em condições de boa qualidade, a fim de atender a equipe técnica e atletas, através de pagamentos com despesas de hidratação, transporte, alimentação e prestador de serviço.

Os beneficiários deste projeto são: • Erlon de Souza Silva - Atleta • Isaquias Queiroz dos Santos- Atleta • Maico Ferreira dos Santos - Atleta • Jacky Jamael Nascimentos Godmann - Atleta • James Marcelo de Oliveira Correa – Atleta • Jesus Morlan – Comissão Técnica •



Lauro de Souza Junior – Comissão Técnica • Nivalter Santos de Jesus – Comissão Técnica • Aurélio do Amaral Duarte Costa – Supervisor Administrativo • Josinaldo Freire da Silva – Assistente.

A importância para a realização deste projeto, permitirá melhor desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, que representam a Canoagem Brasileira nas principais competições internacionais da modalidade e consequentemente possibilitará que o Brasil tenha condições de obter resultados expressivos nas competições internacionais.

Despesa	Maio
Hidratação	R\$ 900,00
Transporte	R\$ 950,00
Alimentação	R\$ 12.300
RPA	R\$ 562,50
Encargos RPA	R\$ 143,44
Total Geral	R\$ 14.855,94

OBS: Os valores apresentados para cada mês podem sofrer alterações no momento do pagamento e a sobra dos recursos não serão utilizadas em outras naturezas de despesas do mesmo projeto do mês. Esta sobra será devolvida no balanço final de cada projeto e também não será reutilizada em novos projetos.

Tipo de Recurso: Time Brasil Alto Rendimento

Situação do Projeto: Cadastrado

Decisão do Colegiado: APROVADO. Através de dedução do projeto de Preparação Olímpica da Canoagem. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que a solicitação cumpre os requisitos para a concessão de recursos extraordinários, quais sejam, potencial de melhoria de resultados; regularidade perante o SIGEF; não há recurso excedente no plano de trabalho original e não era possível prever a despesa no momento da elaboração do plano original (imprevisibilidade). A demanda possibilitará o alcance das metas eleitas no Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB. Observou-se na avaliação do projeto que foram apresentados: foco na preparação e melhoria (ou manutenção) dos resultados nos Jogos Olímpicos ou Pan-Americanos.

Modalidade: Canoagem Slalom

Projeto: Estágios e treinamento no Brasil

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita recursos extraordinários para pagamento de técnico para treinamento de equipe permanente de Canoagem Slalom. Com a realização dos treinamentos em canal artificial, como é o caso de Foz do Iguaçu e Deodoro será possível proporcionar condições básicas para treinamento, visando as competições internacionais da modalidade, principalmente as Copas do Mundo e Mundiais, sendo que o principal evento acontecerá entre 25 e 29 de setembro no Brasil. Tal solicitação se faz necessário em virtude da não assinatura dos contratos de patrocínio para manutenção dos Centros de Treinamento de Canoagem Velocidade e Slalom no primeiro semestre de 2018, previstos para financiamento junto ao patrocinador da Canoagem Brasileira, o BNDES. Esse imprevisto se deu por conta do atual momento político que passa o Brasil, amplamente divulgada pela mídia, uma vez que a diretoria do banco sofreu diversas modificações nos últimos meses. A CBCa vem trabalhando arduamente para restaurar os contratos firmados anteriormente e reestabelecer o recebimento dos recursos. Portanto, os pedidos extra orçamentários foram solicitados para atender às principais demandas esportivas das modalidades olímpicas desse período e esperam em breve estar com nosso fluxo de receitas normalizados.

A expectativa de retorno de desembolsos de recursos patrocinados era para junho. A CBCa, considerando a entrada de recursos para essa data não incluiu na solicitação feita através do ofício 159/18 a RPA do técnico da equipe. Infelizmente essa data não se



concretizará, por esse motivo solicitam o complemento de recursos.

Tipo de Recurso: Time Brasil Alto Rendimento

Situação do Projeto: Cadastrado

Decisão do Colegiado: APROVADO. Através de dedução do projeto de Preparação Olímpica da Canoagem. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que a solicitação cumpre os requisitos para a concessão de recursos extraordinários, quais sejam, potencial de melhoria de resultados; regularidade perante o SIGEF; não há recurso excedente no plano de trabalho original e não era possível prever a despesa no momento da elaboração do plano original (imprevisibilidade). A demanda possibilitará o alcance das metas eleitas no Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB. Observou-se na avaliação do projeto que foram apresentados: foco na preparação e melhoria (ou manutenção) dos resultados nos Jogos Olímpicos ou Pan-Americanos.

1.9 Confederação Brasileira de Triathlon

Gestor da Modalidade: Guilherme Luiz Marques

Modalidade: Triathlon

Projeto: Projeto Desenvolvimento 2018/2020 Triathlon Brasil - 2ª Solicitação

Valor: R\$ 272.140,00 (Duzentos Setenta e Dois mil e Cento e quarenta reais)

Justificativa Técnica: A Confederação, com o objetivo de classificação olímpica em Tóquio 2020, solicita a aprovação e liberação do recurso para a segunda parte do Projeto Desenvolvimento.

Esta segunda fase visa a participação da equipe na Campanha Europa e na Campanha Canadá, que tem como objetivo a participação da equipe na Copa do Mundo de Tiszaujvaros e no Campeonato Mundial de Team Relay em Hamburgo (Campanha Europa), bem como a realização de Training Camp em Edmonton e na Copa do Mundo de Edmonton (Campanha Canadá), a se realizarem no mês de julho de 2018.

O valor a ser solicitado para esta fase é de R\$ 272.140,00.

Com a introdução do "4X Mixed Relay" (2 masculinos + 2 femininos) pela primeira vez no programa Olímpico, que representou uma vitória enorme para a modalidade, as regras da qualificação mudaram, tais como as características e perfil dos atletas que podem contribuir para a conquista das vagas Olímpicas. Atletas mais jovens, mais rápidos e tecnicamente mais evoluídos são o futuro da modalidade. Como tal, a necessidade de investir em jovens atletas com elevado potencial que assegurem a continuidade e nos deixem boas perspectivas de resultados internacionais, individuais e de relevo, até Tóquio 2020, e com continuidade para Paris2024 e Los Angeles2028, foi claramente identificada. A execução desta programação é essencial para a concretização dos objetivos fixados tanto pela CBTri como pelo COB.

A quantidade e qualidade das oportunidades competitivas e de preparação são o fator diferenciador a médio e longo prazo, não sendo possível qualificar e preparar os atletas para os Jogos Olímpicos sem serem confrontados com os melhores atletas do mundo de forma regular.

Os atletas contemplados (Manuel Messias, Luisa Baptista, Vittoria Lopes e Kaué Willy) são os melhores atletas posicionados nos rankings internacionais, todos entre 21 e 23 anos e, apesar de todos serem em 2017 da categoria Sub23, já possuem resultados importantes ao nível da categoria Elite mostrando que estão preparados para competir ao mais alto nível, conforme quadro abaixo. Todos os atletas propostos para este projeto já estão entre os 100 melhores atletas dos rankings mundial Elite "ITU Points List".

Tipo de Recurso: Time Brasil Desenvolvimento

Situação do Projeto: Aguardando Classificação

Decisão do Colegiado: POSTERGADO, conforme ofício circular n. 27/2018, enviado em 27 de abril de 2018, as solicitações de recursos extraordinários oriundos do Time Brasil Desenvolvimento para ações a partir de julho/2018, serão avaliadas no Colegiado Esportivo agendado para o dia 5 de junho de 2018.

1.10 Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Gestor da Modalidade: Marina Canetti / Guilherme Marques

Modalidade: Maratona Aquática



Projeto: Preparação dos atletas da modalidade Maratona Aquática - ciclo olímpico Tóquio 2020

Valor: R\$ 70.428,00 (Setenta Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais)

Justificativa Técnica: Dando prosseguimento à preparação dos atletas da modalidade Maratona Aquática dentro do ciclo olímpico Tóquio 2020, após a I Etapa do Fina Marathon Swim World Series na cidade de Doha, QAT, que teve elevadíssimo nível técnico, quando Ana Marcela Cunha obteve a 4ª colocação, a CBDA vem solicitar ao Comitê Olímpico do Brasil avalie, com o cuidado que a situação exige, a possibilidade de custear com parte da verba da Lei Piva que caberia à modalidade, deduzindo esse valor do saldo restante do projeto "Treinamento em Altitude em Flagstaff, USA, depois da participação na I Etapa em Doha, a participação da seleção Brasileira de Maratonas Aquáticas na II Etapa do Circuito Mundial, a ser realizado na Ilhas Seychelles, no dia 20 de maio de 2018.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Execução Direta COB

Situação do Projeto: Cadastrado no SGAP

Decisão do Colegiado: NEGADA a execução direta COB com os recursos LAP da Confederação. Porém devido a importância da competição em questão, a relevância dos atletas brasileiros da Maratona Aquática no cenário mundial e a existência de recursos já aprovados pelo Time Brasil Alto Rendimento, foi APROVADA a execução através dos recursos Time Brasil Alto Rendimento, Programa de Preparação Olímpica – Desportos Aquáticos.

Modalidade: Saltos Ornamentais

Projeto: Complemento do Projeto de Saltos Ornamentais FINA Diving Grand Prix 2018

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Justificativa Técnica: A Confederação vem solicitar, em virtude do recente aumento do dólar, o projeto de Saltos Ornamentais FINA Diving Grand Prix 2018 que ocorrerá em Calgary, necessitará de um adicional de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) adicionalmente ao já solicitado pelo Ofício nº 0244/2018, para custear com parte da verba da Lei Piva que caberia à modalidade, usando a verba da CBDA da LAP 2018 e deduzindo esse valor do orçamento desta Confederação para execução deste adicional.

Tipo de Recurso: LAP Confederação / Execução direta

Situação do Projeto: Cadastrado no SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para o fomento e desenvolvimento da modalidade, sobretudo prover a manutenção dos atletas em atividade, perspectiva de melhora significativa dos resultados nos próximos eventos em função de perfil atual, evolução e potencial do atleta/equipe em no cenário internacional, possibilitando o alcance do Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB e decidiu pela aprovação do mesmo, através de correio eletrônico em 07 de maio de 2018. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepuja-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.